



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENADORIA DE FOMENTO AOS PROJETOS INSTITUCIONAIS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (10/02/2026), às 10:00 (dez horas), realizou-se, via aplicativo Microsoft Teams, reunião do Comitê Assessor de Pesquisa (CAPq), presidida pela Professora Izabel Cristina Riegel Vidotti e com a presença dos seguintes professores membros: Arno Paulo Schmitz (representante do Setor de Educação Profissional e Tecnológica), Cláudia Regina Hasegawa Zacar (representante do Setor de Artes, Comunicação e Design), Cristiano Francisco Woellner (representante do Setor de Ciências Exatas), Fabíola Iagher (representante do Setor de Ciências Biológicas), Jaime Santos Junior (representante do Setor de Ciências Humanas), João Paulo Steffens (representante do Setor de Ciências da Saúde), Juliana Bernardi Wenzel (representante do Campus Toledo), Marcelo Miguel Conrado (representante do Setor de Ciências Jurídicas), Maurício Almeida Noernberg (representante do Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar), Valeria Ghislotti Iared (representante do Setor Palotina) e William Junior do Nascimento (representante do Campus Avançado de Jandaia do Sul). Também estava presente a servidora Elis Regina Ribas. Estavam secretariando as atividades do Comitê as servidoras Mirian Natali Blézins Moreira e Patricia Muller.

Iniciada a reunião, a servidora Elis Regina Ribas pediu aos presentes reforço junto às direções e pesquisadores para o preenchimento das planilhas de dados para o relatório de atividades potencialmente poluidoras e também para que os pesquisadores estejam em contato com os CEUAS devido à necessidade de cumprimento das normas para o uso de animais em pesquisa, as quais deverão ser cumpridas até Setembro deste ano.

Em seguida, a presidente fez uma apresentação sobre a prestação de contas do Fundo de Pesquisa de 2025 pela PRPI.

Sequencialmente, a ata da reunião do dia 05/12/2025 foi aprovada pelos presentes sem objeções.

Em relação aos editais de organização e participação em eventos, a presidente informou que a execução do recurso será realizada via FUNPAR e que a expectativa é de que o recurso esteja disponível em março, mas que os prazos dos editais podem precisar de ajustes a depender dos eventos relativos à formalização do convênio e ao repasse do recurso.

Quanto à reunião do CAPq de dezembro, a presidente informou que devido à falta de segurança legal e à limitação de recursos, não será possível apoiar apresentações em formato de pôster. O Prof. João Paulo Steffens manifestou sua insatisfação em relação a esta decisão e informou acreditar que existe segurança jurídica dentro da interpretação do edital em relação ao apoio a apresentações em formato pôster. Também mencionou que entende que a decisão de não financiar apresentações em pôster não foi apoiada pelo CAPq e que de acordo com a última reunião os membros entenderam que vários eventos podem não ter apresentações orais ou tê-las de forma muito restrita. Mencionou também que seu entendimento sobre a segurança jurídica está relacionado ao e-mail recebido da coordenadora de área, Fátima, registrado no portal da ouvidoria. A presidente, então, reforçou ser uma decisão da PRPI apoiar apenas apresentações orais devido à limitação dos recursos.

Na sequência, a presidente exibiu o edital de organização de eventos e ficou decidido que: o proponente deverá ser servidor em efetivo exercício na UFPR, possuir título de doutor, participar da comissão organizadora do evento, não estar em férias ou licença nos dias do evento, ter Currículo Lattes atualizado, estar em dia com a prestação de contas da COFPI; a natureza do evento deverá estar associada ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; os eventos deverão ser realizados no estado do Paraná

até Outubro de 2026 de forma presencial ou híbrida; deverá ser publicado documento com os resultados do evento (exemplo: anais); cada evento poderá ser apoiado uma única vez; serão concedidos até R\$ 10.000,00 para eventos regionais/estaduais, até R\$ 15.000,00 para eventos nacionais e até R\$ 20.000,00 para internacionais; os valores dos auxílios serão baseados em tabela do Decreto 12.736/2022; as propostas serão submetidas pelo SEI; o cronograma prevê o primeiro recebimento de propostas para até 20/03/2026, para eventos a partir de Maio; as propostas receberão pontuações para 5 eixos (expertise, excelência, equidade, sustentabilidade e devolutiva); os recursos não acatados que retornarem para a COFPI serão encaminhados para a Comissão Permanente de Avaliação de recursos da PRPI.

Em relação ao edital de participação em eventos ficou decidido que: o proponente deverá ser servidor em efetivo exercício na UFPR, não estar em férias ou licença nos dias do evento, ter Currículo Lattes atualizado, apresentar trabalho inédito no formato oral e estar em dia com a prestação de contas da COFPI; apenas um dos autores poderá ser apoiado; o evento deverá ter reconhecida relevância na área e no mínimo 5 edições ininterruptas; não serão financiadas participações em mesas redondas, rodas de conversa, workshops, mediação de debates, visitas técnicas, apresentações em pôster; os eventos poderão ocorrer na América do Norte, América Latina e Caribe, Ásia/Oceania e Europa/Turquia; o total de diárias será o total de dias de evento, podendo ser incluída uma diária extra para deslocamento nacional ou duas diárias extras para deslocamento internacional (respeitando-se o máximo de 7 diárias); cada solicitante será apoiado apenas uma vez; não serão realizados reembolsos; a compra das passagens será realizada pela FUNPAR pelo menor preço; o afastamento será responsabilidade do solicitante; a submissão será realizada pelo SEI; o cronograma prevê o primeiro recebimento de propostas para até 20/03/2026, para eventos a partir de Maio; o parecer será baseado em cinco eixos (qualificação do solicitante, relevância do evento, contribuição para o plano de desenvolvimento da UFPR, inserção nos ODS e liderança, network e impacto em políticas públicas); a proposta deverá alcançar no mínimo nota 7; será obrigatória a apresentação do trabalho em evento interno da PRPI quando solicitado; será obrigatória a participação como avaliador quando solicitado. Sobre a avaliação das propostas, o Professor João Paulo sugeriu a criação de uma rubrica para homogeneizar o entendimento dos avaliadores, especialmente para quando a área do avaliador for diferente da do evento. Ficou acordado que ele irá preparar uma sugestão inicial para ser aprimorada em conjunto com os demais membros do CAPq. O Professor Jaime Santos Junior também sugeriu utilizar comitês de áreas para que as propostas sejam avaliadas por pessoas com competência na área do evento. Sobre a tabela de avaliação do currículo, a presidente sugeriu que seja utilizada a tabela do edital anterior de participação em eventos, acrescentando-se itens que foram adicionados à tabela que será utilizada no edital de IC. Os membros vão analisar a tabela proposta e discutir na próxima reunião. O Professor João Paulo sugeriu que seja repensada a pontuação para publicação de livros publicados, tornando o critério de pontuação para livros mais rígido e detalhado. A presidente irá considerar esta pontuação ao preparar a nova tabela.

A presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h37 (onze horas e trinta e sete minutos). A presente ata, após aprovada, segue assinada pelos presentes.